



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATA Nº 003/2024 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSO 6732/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2024 às 14h37 deu-se início na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada a Rua João Ramalho, 647 Centro São Vicente/SP a reunião da comissão de seleção e acompanhamento do processo administrativo nº 6732/2024 que trata de Chamamento Público para serviço de República para Jovens no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes os Servidores nomeados pela portaria SEDES nº 04/2024 sendo os Srs. Elionai Santos Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva e Vanessa Oliveira de Sá. Ao iniciar a reunião foram verificados os documentos componentes do envelope nº 01 entregue pela Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós os quais atenderam ao apresentado em edital de chamamento. Em seguida foram analisados os componentes do Envelope nº 2 (Proposta) o qual se apresentou de maneira satisfatória. A presente reunião foi finalizada às 16h57. Sem mais havendo a tratar, todos os presentes assinam abaixo:

Elionai Santos Silva – Hol. 19554 – Chefe de Gabinete

Maria Aparecida Gomes da Silva – Hol.- 64073: Diretora de Administração e Finanças (DAF)

Vanessa Oliveira de Sá – Hol. – 15976: - Assistente Social



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós

Critério 1: Compatibilidade com a legislação em vigor (mínimo de 0 e máximo de 20 pontos)

- Incompatível: 0 ponto
- Relativamente compatível: 10 pontos
- Compatível totalmente: 20 pontos (X)

Critério 2: Viabilidade do Plano de Trabalho (mínimo de 0 e máximo de 20 pontos)

- Inviável: 0 ponto
- Parcialmente viável: 10 pontos (X)
- Totalmente viável: 20 pontos

Critério 3: Adequação aos objetivos do Serviço de Acolhimento modalidade República para Jovens (mínimo de 0 e máximo de 30 pontos)

- Não está adequado aos objetivos: 0 ponto
- Parcialmente adequado aos objetivos: 15 pontos (X)
- Totalmente adequado: 30 pontos

Critério 4: Inovações na proposta (mínimo de 0 e máximo de 10 pontos)

- Não apresentou inovações: 0 ponto (X)
- Apresentou inovações: 10 pontos

Critério 5: Financeiro (mínimo de 0 e máximo de 10 pontos)

- Não apresentou planilha detalhada de custos: 0 ponto
- Apresentou planilha simplificada de custos: 5 pontos
- Apresentou planilha detalhada de custos: 10 pontos (X)

Critério 6: Preenchimento de todos os itens do Plano de Trabalho (mínimo de 0 e máximo de 10 pontos)

- Não preencheu todos os itens do Plano de Trabalho: 0 ponto
- Preencheu parcialmente os itens do Plano de Trabalho: 5 pontos (X)
- Preencheu totalmente os itens do Plano de Trabalho: 10 pontos

Total de pontos: 60

Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente
Rua João Ramalho, 647 - térreo - Centro - CEP 11310-050
(13) 3569-2207
seas@saovicente.sp.gov.br; seassaovicente1@hotmail.com

Elionai Santos Silva
Karolina V. Faria Sp.